



# Câmara Municipal de Monte Mor

LEI Nº. 07/1972.-

ALTERA A DENOMINAÇÃO DE DUAS VIAS PÚBLICAS.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR, DECRETA A SEGUINTE:-

LEI Nº. 07/1972.-

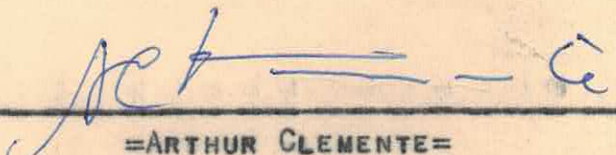
ARTIGO 1º - A ATUAL RUA 25 DE MARÇO, A PARTIR DO VIGOR DESTA LEI, PASSARÁ DENOMINAR-SE "RUA RAGE MALUF".-

ARTIGO 2º - O ATUAL BECO DO POVO, A PARTIR DO VIGOR DESTA LEI, PASSARÁ A DENOMINAR-SE "RUA NICOLA FORCHETTI".-

ARTIGO 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.-

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, EM 02 DE SETEMBRO DE 1972.-

  
=JOSEPH LEBRECHT SANDER=  
(PRESIDENTE)

  
=ARTHUR CLEMENTE=  
(1º SECRETÁRIO)